



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4258

Ji-Paraná (RO), 15 de maio de 2024

### SUMÁRIO

TERMOS DE REINÍCIO.....	PÁG. 01
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 02

### TERMOS DE REINÍCIO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

#### TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.002/GESCON/SEMPPLAN/2024

Determina à Empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, reiniciar a execução da obra de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA EM SAÚDE - UBS SÃO BERNARDO

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 3634/2023, dispõe:

#### AUTORIZA:

I - O reinício da execução da obra de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA EM SAÚDE - UBS SÃO BERNARDO, objeto do Contrato n.169/PGM/PMJP/2023, do Processo Administrativo n. 8-1776/2022(SEMUSA/SEMPPLAN).

II - A Empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, na data da assinatura 2024.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 3634/2023

CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA  
CNPJ n. 00.541.146/0001-44  
Representante Legal  
IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO, Usuário Externo, em 18/03/2024 às 10:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 18/03/2024 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 724757 e o código verificador 82F55B73.

Docto ID: 724757 v1



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Ordem de Reinício	TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS	18/03/2024
ID:	726137	Processo
CRC:	54A180BE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	18/03/2024 14:36:12	Finalização:
	18/03/2024 14:36:36	
MD5:	38360AEF847D2D7E7CB4B83744C87CD5	
SHA256:	56F51D24C1DF5F6437E356A6A8B0D193B82301BA43D51FEF43EE59F1C27F309C	
Síntese/Objeto: MEMORANDO N. 028/GESCON/SEMPPLAN/2024.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO 18/03/2024 14:36:12
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		18/03/2024 14:36:12
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 28	18/03/2024	726021

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 726137 e o CRC 54A180BE.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

#### TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.005/GESCON/SEMPPLAN/2024

Determina à Empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, reiniciar a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS RESIDENCIAL COPAS VERDES E RESIDENCIAL PARK AMAZONAS.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 2819/2024, dispõe:

#### AUTORIZA:

I - O reinício da execução da obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS RESIDENCIAL COPAS VERDES E RESIDENCIAL PARK AMAZONAS, objeto do Contrato n. 068/PGM/PMJP/2019, do Processo Administrativo n. eletrônico n. 1-3139/20219 SEMES/SEMPPLAN.

II - A Empresa E.A DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2024.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 2819/2024

E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 21.832.538/0001-32  
JEMIMA CORRÊA SILVA  
Representante Legal

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 13/05/2024 às 09:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por JEMIMA CORREA SILVA, Usuário Externo, em 13/05/2024 às 11:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 855136 e o código verificador 43C34860.

Referência: Processo nº 1-3139/2019.

Docto ID: 855136 v1



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Ordem de Reinício	TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS	15/05/2024
ID:	864840	Processo
CRC:	1C0964BB	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	15/05/2024 08:58:05	Finalização:
	15/05/2024 08:58:28	
MD5:	563742567D7F542A6D0D2B8F416A6E65	
SHA256:	4FC8BFF44407F79542801B321CFAE61FB20B5279B923C22FE833F420970156C4	
Síntese/Objeto: MEMORANDO N. 042/GESCON/SEMPPLAN/2024.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 08:58:05
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		15/05/2024 08:58:05
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 42	15/05/2024	864750

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 864840 e o CRC 1C0964BB.

## EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

## EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, de 09 de Maio de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE AMANCIO DA COSTA (ESPÓLIO DE)	044.192.009-87	0005/00021/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ELIANE SANTOS SILVA	Matricula: 00098666
Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 28202024	Assinatura:

*Patricia Fernanda de Lima*  
Patricia Fernanda de Lima  
Fiscal Fazendário  
Cadastro: 14680



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Edital	de Termo de Constatação e Intimação nº	09/05/2024
ID:	866417	Processo
CRC:	8FAC8668	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA FERNANDA DE LIMA	
Criação:	15/05/2024 11:28:32	Finalização:
	15/05/2024 11:29:27	
MD5:	8D1318E12E4BB599A9DF1F0B0D8E8573	
SHA256:	8363580E40D0AC6E4E7F4E718155895207A2571667ABDD913FFD4A01DB5FA1A0FD	

## Sólculo/Objeto:

Solicitação de publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná do Edital de Termo de Constatação e Intimação nº 06, do dia 09 de maio de 2024 conforme memorando nº 41 do dia 09/05/2024 (ID 846567) anexo (ID 846662).

## INTERESSADOS

GERNANCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO	Ji-Paraná	RO	15/05/2024 11:28:32
---------------------------------	-----------	----	---------------------

## ASSUNTOS

EDITAL	15/05/2024 11:28:32
--------	---------------------

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 44	15/05/2024	866129
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 866417 e o CRC 8FAC8668.

## PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Portaria n. 020, de 15 de março de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor comissão para acompanhamento do processo nº 1-5924/2023, referente à entrega de gás liquefeito de petróleo.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que institui as "atividades de gestor e fiscal de contratos, bem como da comissão de recebimento de materiais e serviços, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 3634/2023,

## RESOLVE:

ART. 1º - Designar servidores públicos para compor a Comissão Especial objetivando acompanhar, certificar e recebimento da aquisição/ fornecimento de material de consumo GÁS - para uso na Secretaria Municipal de Planejamento, conforme processo administrativo n. 1-5924/2023/SEMPLAN.

ART. 2º - A Comissão Especial será composta pelos membros abaixo relacionados que atuarão sob a presidência do primeiro:

ZILANDA GUEDES	Matricula 98363
CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI	Matricula 96503
JEANE DA SILVA FERREIRA	Matricula 98999
MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	Matricula 8197 (SUBSTITUTO EVENTUAL)

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a aquisição, fornecimento, conferir, verificar, avaliar e certificar o documento fiscal emitido pelo credor, elaborar termo de acompanhamento apontando no relatório de forma clara e objetiva a quantidade e quantitativos, bem como relatar as ocorrências durante o aquisição/fornecimento, com o objetivo de avaliar sua prestação, nos moldes contratados, para efeito de pagamento, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/2022 e também a Lei 8.666/1993.

ART. 4º - As funções exercidas pelos servidores ora designados são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Revoga-se a Portaria 23/GAB/SEMPLAN/2023 de 31 de Agosto de 2023.

ART. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se,  
Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 3634/2023

## CIENTES:

(servidores cientificados eletronicamente)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por VIVIANE SIMONELLI FARIA, GERENTE GERAL DE CONTRATOS, em 15/03/2024 às 07:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 15/03/2024 às 08:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 720444 e o código verificador 597D8359.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	***.367.148-**	15/03/2024 08:10
2	JEANE DA SILVA FERREIRA	***.648.722-**	15/03/2024 08:22
3	ZILANDA GUEDES	***.974.932-**	15/03/2024 08:23

Referência: [Processo nº 1-5924/2023](http://Processo nº 1-5924/2023).

DocID: 720444 v1



## Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito  
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca  
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza  
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza  
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanina Freitas do Nascimento Gonçalves  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira  
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira  
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca  
Fundação Cultural

Edson José Stefanello  
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes  
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza  
Corregedoria Geral do Município



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	VIVIANE SIMONELLI FARIA		***.846.232-**	13/05/2024 10:03

Referência: [Processo nº 1-11057/2022](#). Docto ID: 855688 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 020, de 15 de março de 2024.	18/03/2024
ID: 726091	Processo	Documento
CRC: 147E4329		
Processo: 0-0/0		
Usuário: TAIS CORREIA ALVES		
Criação: 18/03/2024 14:30:51	Finalização: 18/03/2024 14:31:08	
MD5: D62773AD81886BBA76136D1CDF94352C		
SHA256: 4B80ADD6471D678935C393FCB65E5A566D1D377BFB36F60F3067BC239AA29D19		
Fórmula/Objeto: MEMORANDO N. 028/GESCON/SEMPLAN/2024.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO 18/03/2024 14:30:51
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		18/03/2024 14:30:51
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 28	18/03/2024	726021

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 726091 e o CRC 147E4329.



13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855688 e CRC: FFE4A5B5). ID: 864845 e CRC: E636FC9D

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Portaria n. 032 de 13 de maio de 2024



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 032 de 13 de maio de 2024	15/05/2024
ID: 864845	Processo	Documento
CRC: E636FC9D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: TAIS CORREIA ALVES		
Criação: 15/05/2024 08:58:48	Finalização: 15/05/2024 08:59:07	
MD5: 0CBE43D2F0A79AB805634D67EEAB8F05		
SHA256: 4167E4FA3E78B465A923C6230C4AE6DC61D9502C8D9CAD0DFF946F5B6782F4B		
Fórmula/Objeto: MEMORANDO N. 042/GESCON/SEMPLAN/2024.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO 15/05/2024 08:58:48
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		15/05/2024 08:58:48
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 42	15/05/2024	864750

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 864845 e o CRC E636FC9D.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que institui as "atividades de gestor e fiscal de contratos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 2819/2024:

RESOLVE:

**ART. 1º** - Substituir a servidora SONIA FRANCINETE DA SILVA LOPES e designar a servidora VIVIANE SIMONELLI FARIA como Gestora de Contrato para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra **Ampliação da Unidade de Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS**, objeto do Processo Administrativo Licitatório n. 1-11057/2022 - SEMUSA/SEMPLAN, Contrato de n. 898984/2020/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA.

**ART. 2º** - A função exercida pela servidora substituída é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024.

**ART. 4º** - Esta Portaria revoga as disposições contidas na Portaria nº 024, de 12 de abril de 2024

Cumpra-se,  
Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 2819/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 13/05/2024 às 09:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 855688 e o código verificador FFE4A5B5.



13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855688 e CRC: FFE4A5B5). ID: 864845 e CRC: E636FC9D



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**PORTARIA Nº 037/SEMFAZ/PMJP/2024.**

*Autoriza viagem da servidora ELIANE SANTOS SILVA, ocupante do cargo Secretária Municipal de Fazenda, lotado no GABINETE/SEMFAZ sob matrícula nº 99654, concede diárias e dá outras providências.*

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a senhora ELIANE SANTOS SILVA, lotada no GABINETE/SEMFAZ, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda, sob matrícula Nº 99654 deste Município, no intuito de dirigir-se a cidade de Porto Velho/RO, para a participação do Evento: **Regras do Fim de Mandato - orientação sobre gastos com pessoal.**

**Art. 2º.** O meio de transporte será no veículo Oficial Nissan Frontier Placa QZI 3D05.

**Art. 3º.** O período de afastamento corresponderá aos dias 15/05/2024 retornando na data de 17/05/2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 20/05/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

**Art. 4º.** Conceder a servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**NEY CAMPOS GOES JUNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 2809/GAB/PMJP/2024

Av.: 2 de abril, 1701-Bairro Urupá-Ji-Paraná-Rondônia -Cx. Postal 268-Cep: 78961-904  
Fone: (69) 3416-4032 Fax: 3416-4029-CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 857982 e CRC: C43BE321



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	Portaria 037 - PORTARIA DE DIARIA	13/05/2024
ID:	857982	Processo
CRC:	C43BE321	Documento
Processo:	1-6087/2024	
Usuário:	JANETE ALVES BARBOSA	
Criação:	13/05/2024 13:33:33	Finalização:
		13/05/2024 13:33:34
MD5:	66FCB7DD18A1BE8CFEB072FDAAE7306	
SHA256:	6F455E9683EE83E09A503B6CBC198DE0E44F9F16993C945A1B439D68CDAE2AD2	
SÍMULA/Objeto:		
diária		
<b>INTERESSADOS</b>		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO
		13/05/2024 13:33:33
<b>ASSUNTOS</b>		
CONCESSÃO DE DIARIAS		13/05/2024 13:33:33
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>		
Memorando 203	13/05/2024	857311
Memorando 204	13/05/2024	857569
<b>ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>		
NEY CAMPOS GOES JUNIOR	CHEFE DE GABINETE	13/05/2024 17:39:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 857982 e o CRC C43BE321.

**PORTARIA Nº 037/SEMFAZ/PMJP/2024.**

*Altera a Portaria 036/SEMFAZ/PMJP/2024 que Institui Fiscal Local do Contrato Nº 027/PGM/PMJP/2022 que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a empresa Adalberto Gadelha Meneses JPR viagens LTDA, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Institui Fiscal Local do Contrato Nº 027/PGM/PMJP/2022 que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a empresa Adalberto Gadelha Meneses JPR viagens LTDA.

**Art. 2º.** Fica nomeado o servidor abaixo descrito:

**GRACIANE BERGAMASCHI ARAÚJO NETO**  
CPF: 908.271.122-20

**Art. 3º.** O servidor acima descrito desempenhará a função sem ônus adicionais para o Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)

**ELIANE SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Decreto nº 2820/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SANTOS SILVA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 14/05/2024 às 15:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **862959** e o código verificador **657C4B7C**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 203	13/05/2024	857311

Referência: [Processo nº 1-4072/2022](#). Docto ID: 862959 v1

Portaria 26 de 14/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 862959 e CRC: 657C4B7C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 038/SEMFAZ/PMJP/2024.**

*Autorizar o senhor ROGÉRIO VITOR KERN, ocupante do cargo de Motorista de veículos leves, lotado no GMAC/SEMFAZ sob matrícula Nº 14163, deste Município e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o senhor ROGÉRIO VITOR KERN, ocupante do cargo de Motorista de veículos leves, lotado no GMAC/SEMFAZ sob matrícula Nº 14163, deste Município, no intuito de **conduzir a Secretária Municipal de Fazenda e equipe técnica para a participação do Evento: Regras do Fim de Mandato - orientação sobre gastos com pessoal e outros.**

**Art. 2º.** O meio de transporte será no veículo Oficial Nissan Frontier Placa QZI 3D05.

**Art. 3º.** O período de afastamento corresponderá aos dias 15/05/2024 retornando na data de 17/05/2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 20/05/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

**Art. 4º.** Conceder ao servidor acima mencionado 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)

**ELIANE SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Decreto nº 2820/GAB/PMJP/2024

Av.: 2 de abril, 1701-Bairro Urupá-Ji-Paraná-Rondônia -Cx. Postal 268-Cep: 78961-904  
Fone: (69) 3416-4032 Fax: 3416-4029-CNPJ: 04.092.672/0001-25





Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria 038 - PORTARIA DE DIARIA	13/05/2024

ID:	Processo	Documento
857983		
CRC: 652383F8		
Processo: 1-6087/2024		
Usuário: JANETE ALVES BARBOSA		
Criação: 13/05/2024 13:33:35	Finalização: 13/05/2024 13:33:36	

MD5: C6F0B47A6FB14CCDCC80CAD8EE299530  
SHA256: 0C0EEEA93BCEE88CD31C4929AA6F702E0D4D03B44F10177AE5ADE752DE3DC8D7

Símbulo/Objeto:  
diaria

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ji-Paraná RO 13/05/2024 13:33:35

## ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIARIAS 13/05/2024 13:33:35

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 203 13/05/2024 857311

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELIANE SANTOS SILVA SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA 13/05/2024 16:55:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 857983 e o CRC 652383F8.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2024 às 11:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 859888 e o código verificador 06E7558A.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	14/05/2024 11:23
2	EDISON FIDELIS DE SOUZA		***.084.849-**	15/05/2024 08:32

Docto ID: 859888 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



## PORTARIA Nº 125-SEMAD/GAB DE 14 DE MAIO DE 2024

Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme detalhamento constante nos autos: 5-5959/2024.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto nº 2810-GABPREF/2024;

Considerando o teor da [Decisão - GABPREF 165 de 24/04/2024 \(ID 809429\)](#), para Instauração de Sindicância Administrativa que visa apurar a inobservância pela Comissão, à época dos atos, de não ter assegurado ao acusado o seu direito a ampla defesa e contraditório, conforme constantes nos autos 5-5959/2024;

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme os fatos narrados nos autos 5-5959/2024.

**Art. 2º-** O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa CPSA, nos termos da lei.

**Art. 3º-** A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 178, parágrafo único da Lei n. 1.405/2005.

Ji-Paraná/RO, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
JONATAS DE FRANÇA PAIVA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 2810 de 14/04/2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 865031 e o CRC: B48E678D



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	125-SEMAD	15/05/2024

ID:	Processo	Documento
865031		
CRC: B48E678D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CYNTHIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA		
Criação: 15/05/2024 09:16:06	Finalização: 15/05/2024 09:17:25	

MD5: E10310E0F6C7CA60F6755C5B92257D4  
SHA256: F3E504038C9EE4CD1D8555568E24062118C3A2D1F389E4FA597D9048B7B26DAF

Símbulo/Objeto:

Solicitação de Publicação da Portaria n. 125/SEMAD0GAB/2024 no DOM.

## INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO Ji-Paraná RO 15/05/2024 09:16:06

## ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO 15/05/2024 09:16:06

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 85 15/05/2024 864982

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 865031 e o CRC B48E678D.

